



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sexta-feira, 08 de maio de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2020 – GP.

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MARLI FERREIRA DE ARAUJO**, no Cargo de Diretor Geriátrico, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Social, com atuação na Casa Lar Geni Maria da Silva, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 03 DE MAIO DE 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA CAMPANHA EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº1.147/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/05/2020.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA CAMPANHA EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº1.147/2020; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RADIO GUARABIRA FM LTDA - R\$ 18.000,00.

São Bento - PB, 07 de Maio de 2020

JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de serviços de radiocomunicação para campanha em razão do enfrentamento da pandemia do Covid-19, conforme Decreto Municipal nº1.147/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2020. Dotação: 1 - Prefeitura Municipal de São Bento 02 - Poder Executivo 03 - Secretaria de Administração e Finanças 04.123.0003.2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: até 05/08/2020. Partes Contratantes: PMSB e: CT nº 00063/2020 - 07.05.20 - Radio Guarabira Fm Ltda - CNPJ: 02.393.070/0002-63 - R\$ 6.000,00.